



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO CONTRATO Nº 256/2022

Processo Administrativo nº 6017/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022 (DESERTO)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES: 2022.070E0700001.09.0064

ADITIVO AO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, EMPRESA A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a senhora **JAQUELINE GOMES**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 121.601.177-06 e RG nº 2.106.021-SPTC/ES, residente à Rua Giúna, nº 48, bairro Sayonara, Sooretama-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro, a empresa **A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.558.780/0001-64, com sede a Rua Alim Fernandes de Souza, s/nº, Bairro Funil, cidade de Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, representado por seu representante legal, Sr. **GILBERTO ROBERTO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 970.315.777-72 e RG 2.108.196, residente a avenida Eduardo Rodrigues, nº 40, centro, Piúma/ES, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1** - O presente aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO POR IGUAL PRAZO 12 (DOZE) MESES E VALOR DO CONTRATO Nº 256/2022**;
- 1.2** - O objeto do contrato em comento é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DO TIPO RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO E HOSPEDAGEM**.
- 1.3** - **ESPECIFICAÇÃO E VALORES**

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR	
				MENSAL	ANUAL
1	Serviços de Instituição do tipo Residência inclusiva , para acolhimento e hospedagem de 01 adulto de até 60 anos, tempo integral, sexo masculino – Conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital.	ACOLHIMENTO MENSAL	12	4.600,00	55.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR:

- 2.1 – 00009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
0812200232.021 – Aparentamento e Manutenção das Atividades da SEMTAC
3390.910000-Sentenças Judiciais
Fonte 150000000 | **Ficha: 321**

2.2 – O valor referente a esta avença é de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por meio do presente termo Aditivo.
E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

JAQUELINE GOMES
SEC. MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER
CNPJ Nº. 09.558.780/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ 2) _____